

PORTARIA G P. Nº.: 1123, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a partir de **SETEMBRO/2017**, ao servidor **VALDIVINO ROSA MARQUES**, matrícula funcional nº. 000.461, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 03, lotado na Secretaria Municipal da INFRAESTRUTURA E AGRONEGOCIO, referente ao período aquisitivo de 13/03/2001 a 13/03/2006, no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal